PORTARIA Nº 099/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° ESTABELECER lotação à servidora **MARINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 86708, na Subprocuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art 3º Revoga-se a Portaria 537/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: f98b339b - ba2a18c6 - 29d36e54 - 4d6c013e